

Errata:

Vilson Aparecido Rodrigues, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio dessa,

Considerando que constou errado na Portaria n° 278, de 12 de novembro de 2018, que dispõe sobre lotação de servidor e disposições correlatas, em seu art. 1º, o número do Rg. do Sr. Nilton Aparecido dos Santos, sendo o correto o de n° 25.295.790-8; assim, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Portaria 278/2018	Data: 12/11/2018	Onde se lê: NILTON APARECIDO DOS SANTOS – RG 48.041.544-4	Leia-se: NILTON APARECIDO DOS SANTOS – RG 25.295.790-8
----------------------	---------------------	---	--

Itaporanga, 17 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Vilson Aparecido Rodrigues
Prefeito Municipal